



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, em exercício, conforme art. 67 da Lei n.º 9.340, de 28 de fevereiro de 2011, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna pública a **convocação para o Teste de Aptidão Física** do candidato **sub judice** do concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Polícia Militar, regido pelo Edital n.º 03, de 10 de outubro de 2012.

SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

Testes a serem realizados:

Masculino: flexão na barra fixa/abdominal remador/ meio-sugado/ corrida aeróbica (2.200 metros); e

Feminino: flexão de braço com seis apoios/abdominal remador/meio-sugado/ corrida aeróbica (1.800 metros).

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO

HORA	BATERIA	QUANT
07:00h	A	21

A Prova de Aptidão Física será realizada no endereço **Complexo Esportivo Castelinho**, S/N - Outeiro da Cruz São Luis/MA, com apresentação no horário supra evidenciado.

CANDIDATO CONVOCADO

Cargo	Inscrição	Nome	Data	Horário da apresentação
Soldado Combatente - Interior	251013523	Cleber Fernandes Araujo	27/07/2013	07h00min

Das Disposições Gerais

Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer ao local indicado para realização do TAF munidos do comprovante de inscrição e documento de identidade; caso contrário, não poderão realizar o teste. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização do TAF e o comparecimento no horário determinado.

O candidato convocado para esta Etapa deverá comparecer ao local, dia e horário munido de Atestado Médico, de acordo com o subitem 9.12.

Caso seja constatada inconsistência na informação do sexo de candidato, prestada no ato da inscrição no concurso, a presente convocação será retificada, convocando-se o(a) candidato(a) subsequente, observada a classificação preliminar obtida após o resultado final das provas objetivas.

O Teste de Aptidão Física será realizado de acordo com as faixas etárias correspondentes. Será considerada a idade que o candidato completar até o dia 31/12/2013

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

São Luís (MA), 23 de julho de 2013.

Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto
Secretário de Estado da Gestão e Previdência, em exercício